

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 063/2002

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa da Exma. Sra. Procuradora, Dra. MARIA EDLENE COSTA LINS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-2442/2002, em que é requerente a Secretaria Geral da Presidência, RESOLVEU, por unanimidade de votos, escolher o nome do Exmo. Sr. Juiz EDVALDO DE ANDRADE, Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, para encaminhamento ao Poder Executivo, para efeito de promoção por antigüidade, ao Cargo de Juiz Togado desta E. Corte, em vaga decorrente da do término do mandato do Juiz Classista José Dionísio de Oliveira, nos termos do Artigo 9º, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno deste Regional.

Obs: Ausentes os Juízes Ana Maria Ferreira Madruga, em licença médica e Ruy Eloy, em gozo de férias regulamentares. Convocados os Juízes Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, nos termos do art. 28 do Regimento Interno desta Corte e Edvaldo de Andrade, nos termos do art. 118, V, da LOMAN, que absteve-se de votar.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2002.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

JUIZ PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO